



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº 1/2021

**PARECER AO PROJETO DE
LEI Nº 054/2021 QUE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DAS LINHAS DE TURISMO
NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I - RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise e emissão de parecer desta comissão, nos termos do art. 77 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal a presente proposição.

O Projeto de lei nº 054/2021 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto em pauta, encaminhado pelo Executivo Municipal buscar dispor sobre a criação de linhas de Turismo no município de Parauapebas.

Tendo como justificativa o objetivo de fomentar o turismo e por consequência a inserção dos produtos turísticos no eixo econômico municipal. O turismo é uma importante matriz econômica e nossa região tem um grande potencial e precisa cada vez mais ser incentivado e fomentado.

Conforme parecer exarado pela procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo, a mesma opinou pela legalidade do projeto, destacando que não há invasão na pertinência temática

Em Igual sentido é o posicionamento deste relator, que reconhece acata para si todos os argumentos no parecer da procuradoria e sugere a aprovação pelos presentes pares.

Ante todo o exposto, opina-se **favoravelmente à aprovação, por ser legal e constitucional** o Projeto de Lei nº 054/2021.
É o parecer do relator.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2021.

Elias Ferreira de Almeida Filho

RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, ante a todo exposto, opina pela aprovação do projeto de Lei n. 054/2021 por ser constitucional e legal.

Sala das Comissões, _____ de _____ 2021.

Elvis Silva Cruz (Zé do Bode)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)

Elias Ferreira de Almeida Filho

Membro da CCJR

Luiz Castilho

Membro da CCJR